

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008,137-8
CGC 08.818 635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

NOME:

MARIA DA GUIA DA SILVA LOPES

CURSO:

ECONOMIA

MATRÍCULA:

791-3071-1

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

REFINARIA DE ÔLEOS VEGETAIS - S/A - ROVSA

DATA DE INÍCIO:

02 de MAIO/84

DATA DO TÉRMINO:

30 de JULHO/84

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

EMPRESA

PROFESSOR ORIENTADOR:

ALCINDOR DE O. VILLARIM.

CARGA HORÁRIA CUMPRIDA - 290 HORAS.

(DUZENTAS E NOVENTA HORAS)



Biblioteca Setorial do CDSA. Maio de 2021.

Sumé - PB

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321 3255
321-4089
321-4956

ÍNDICE

I - Introdução

II- Desenvolvimento

II.1-Departamento de Pessoal

II.2-Departamento de Almojarifado

II.3-Departamento de Faturamento

II.4-Departamento de Crédito e Cobrança

II.5-Departamento de Custos

II.6-Departamento de Contabilidade

II.7-Caixa

III- Conclusão

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

I

I N T R O D U Ç Ã O

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS { ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO { Estadual 16.008,137-8
CGC 08.818 635/0001-02

TELEFONES { DDD 083 321 3255
321-4089
321-4956

O estágio foi realizado na Refinaria de Óleos Vegetais S/A, situada à Rua Portugal, nº 600, Bairro de Bodocongó. Indústria produtora de Óleo Comestível e Sabão.

A duração do estágio foi de 290 (duzentos e noventa) horas. Tendo sido iniciado no dia 02 (dois) do mês de maio, sendo concluído no dia 30 (trinta) do mês de julho do ano em curso.

O desenvolvimento do estágio ocorreu tendo seu início no Departamento de Pessoal, seguido dos Departamentos: Almojarifado, Crédito e Cobrança, Faturamento, Custos, e Contabilidade.

O principal objetivo da realização do estágio foi o de alocar aos conhecimentos teóricos adquiridos na Universidade, o conhecimento prático de um modo geral do desenvolvimento e funcionamento da indústria, da aplicação dos seus recursos, das responsabilidades de cada departamento, bem como das responsabilidades do empregador e dos empregados, inclusive com o conhecimento das leis que regem essas mesmas responsabilidades.

Por outro lado, a importância da realização do estágio, reside no fato de que é um complemento de vital necessidade no aproveitamento de nós estudantes, preparando-nos para uma melhor realização profissional. Além de nos dá oportunidade de confrontar e analisar a realidade com o aprendizado teórico.

No decorrer deste relatório, procurei retratar todos os conhecimentos adquiridos durante a realização do estágio, e principalmente todas as atividades desenvolvidas, sendo analisadas por departamento.

Anexei a este, cópias xerox de algumas tarefas, não sendo possível anexar de todas dado ao tamanho, espécie do material para desenvolver estas referidas atividades.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

II

D E S E N V O L V I M E N T O

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321 3255
321-4089
321-4956

II.1

Departamento de Pessoal

Na administração de pessoal, não importa a dimensão da empresa. Seja qual for ela, o responsável pelo departamento de pessoal, enfrentará as mesmas obrigações, diferenciando apenas pela complexidade.

O responsável pelo departamento de pessoal, deve sempre ter a consciência que está lidando com pessoas diferentes por natureza, e cada uma delas deverá merecer todas as atenções e cuidados para o cumprimento da legislação trabalhista e mais ainda para o cumprimento do relacionamento humano e profissional.

As atividades desenvolvidas nesse departamento durante a realização do estágio foram as seguintes:

Quanto a admissão de empregados:

As rotinas para admissão de empregados dizem respeito a:

- A Carteira de Trabalho
- Contrato Individual de Trabalho
- O F.G.T.S.
- O Salário-Família
- O PIS
- Ficha ou Livro de Registro
- A Marcação de Pontos.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

A Carteira de Trabalho - Diz o artigo 13 da CLT.

"Art. 13 - A Carteira de Trabalho e Previdência Social, é obrigatória para o exercício de qualquer emprego, inclusive de natureza rural, ainda que em caráter temporário, e para o exercício por conta própria de atividade profissional remunerada.

"1º - O disposto neste artigo aplica-se igualmente a quem:

- I - - Proprietário rural ou não, trabalhe individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho de membros da mesma família, indispensável à própria subsistência, e exercido em condições de mútua dependência e colaboração;
- II - Em regime de economia familiar e sem empregado, explore área não excedente do módulo rural, ou de outro limite que venha a ser fixado para cada regime, pelo Ministério do Trabalho."

Sendo assim, é imprescindível a existência da Carteira de Trabalho no ato da admissão de empregados. Ocorre no entanto que, a empresa pode admitir empregados sem que os mesmos as tenham, mas neste caso fica a empresa sujeita a sanções legais.

De posse da Carteira de Trabalho do novo empregado, o responsável pelo departamento de pessoal faz todas as anotações necessárias, tais como: contrato de trabalho - onde se registra o nome do empregador, endereço, especialidade, o cargo ou função do empregado, data da admissão, não esquecendo de anotar a remuneração. Após o preenchimento desses dados, esta página da Carteira de trabalho deve constar a assinatura do empregador.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008,137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

Ainda com relação as anotações necessárias na Carteira de Trabalho, temos a folha de "Anotações". Folha essa que deve conter o carimbo padronizado do cadastro do PIS. Sendo esse cadastro obrigatório por lei. No carimbo, anota-se: a data de cadastramento, o número, o nome do banco onde a empresa tem a conta, a agência e o endereço.

Contrato Individual de Trabalho - Por ser cada trabalhador um indivíduo, é que na Consolidação da Leis do Trabalho, os contratos são contidos como individuais e nunca coletivos.

São vários os tipos de contratos:

- contrato de trabalho por prazo determinado;
- contrato de trabalho por prazo indeterminado;
- contrato de experiência;
- contrato de aprendizagem para menores;

Em todos os tipos de contratos de trabalho, são encontradas cláusulas mínimas que não podem ser extintos dos contratos.

- Identificação clara das partes contratantes, de um lado o empregador, e de outro o empregado.

- Função ou cargo do empregado e tipo de trabalho a ser prestado pelo mesmo.

- Local de realização do trabalho e a sujeição ou não do empregado às eventuais transferências de local ou localidade.

O horário em que o trabalho será prestado com a indicação do descanso e a indicação de que se haverá reversamento, (se for o caso),

- A remuneração pela prestação do serviço e o seu período de pagamento, se mensal, quinzenal, ou semanal.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321 3255
321-4089
321-4956

- O destaque de dencontar os prejuízos que por má fé, o empregado possa causar a empresa.

A consolidação das Leis do Trabalho admite que a empresa elabore outras formas contratuais e estabeleça regras e normas, quando lhe convier, sem porém contrariar as disposições legais vigentes.

- O Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - obriga a empresa a um depósito mensal, num banco de livre escolha em nome do seu empregado, quer seja ou não optante (aquele empregado que aceita o FGTS).

A opção do FGTS deve ser feita exatamente na data da admissão do empregado, conforme determina a lei. O modelo oficial de opção é de forma impressa, e de fácil aquisição. Deve ser preenchido em duas vias, sendo que a primeira fica em poder do empregador, e naturalmente a segunda, fica com o empregado.

As informações anotadas na opção do FGTS, são correspondentes a: Carteira de Trabalho, a denominação da empresa, endereço, e Estado ou território em que se situa a empresa, e a data da opção.

- O Salário-Família - cabe ao IAPAS, o encargo do salário-família. A empresa é a fonte pagadora, mas é o IAPAS que suporta esse gasto, através do desconto concedido mensalmente pelo mesmo a empresa, por ter repassado o salário-família aos empregados.

Na ficha do salário-família são anotadas as seguintes informações: Nome de cada filho menor de quatorze anos, e inválidos se houver, data e local de nascimento dos filhos, nome do cartório, número do registro, número da folha, número do livro, data da entrega da certidão de nascimento, contém também uma coluna destinada ao visto da fiscalização, e uma outra reservada a baixa, que o responsável pelo departamento de pessoal efetua a medida que vão sendo necessárias.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

O PIS - Programa de Integração Social - segundo a lei complementar número 7 de 7 de setembro de 1970, é destinado a promover a integração do empregados na vida e no desenvolvimento e no desenvolvimento da empresa.

Ficha ou Livro de Registro - é indispensável para o registro de empregados na empresa, e existência de fichas ou livros de registros apropriados onde são anotadas as seguintes informações: nome e filiação do empregado, data e local do nascimento, número e série da carteira de trabalho, data da admissão, sindicato a que está filiado, salário com que foi admitido, anotações de férias, anotações de acidentes de trabalho, situação do empregado em face ao FGTS, assinatura do empregado entre outras informações.

Marcação de Pontos - Diz o artigo 74 da CLT no seu §2º.

"Art. 74 - o horário de trabalho - para os estabelecimentos de mais de dez empregados, será obrigatória a notação da hora de entrada e saída, em registros mecânicos, ou não, devendo ser assinalados os intervalos para repouso."

Livro de Pontos - permite elementos firmes e sólidos para a folha de pagamento. Cada empregado diariamente faz suas anotações de entradas, saídas e repouso, horas extras, sob a supervisão de seu(s) encarregados, ou de um funcionário do departamento de pessoal. "Necessário se faz que o encarregado pelos empregados atribua um número a cada um deles, para facilitar o desenvolvimento desta atividade.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008,137-8
CGC 08.818 635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

Cartão de Pontos - encontra-se de forma impressa e em modelos e mediâas apropriados para utilização em relógio de ponto, no caso da empresa adotá-lo. No cartão de ponto o responsável pelo departamento de pessoal preenche o nome do empregado, a função ou cargo, o mês, a semana a que o cartão se destina, a entrada, a saída, do turno da manhã, a entrada e a saída do turno da tarde, as horas extras, todas essas anotações são feitas diariamente.

As pessoas que exercem cargos de confiança, como os gerentes, os chefes de seções, os encarregados, etc, e os que trabalham em serviços externos, não são sujeitos a horários, desde que tal fato conste expressamente na sua carteira de trabalho,.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (321 3255
DDD 083 321-4089
321-4956

Na Vigência do Contrato - Desde a admissão de um empregado até a sua rescisão, existe um grande número de rotinas que devem ser sempre observadas. Entre essas rotinas estão: jornada de trabalho, descansos, horas extras, férias, 13º salário, folha de pagamento recolhimentos, etc.

Jornada de Trabalho - Para qualquer empresa privada a jornada de trabalho é de 8 (oito) horas normais, de segunda a sábado, perfazendo assim um total de 48 (quarenta e oito) horas semanais.

Segundo a CLT ficam fora do regime comum, os que tem jornadas especiais, e aqueles que se enquadram nos seguintes casos:

- Os vigias cujo horário entretanto não deverá ultrapassar as dez horas, e que não estarão obrigados à prestação de outros serviços.
- Os que trabalham nos serviços de estivas e nos de capitânia nos portos sujeitos a regime especial.
- Os gerentes, assim considerados os que investido de mandato, em forma legal exerçam encargos de gestão e pelo padrão mais elevado de vencimentos, se diferenciam dos demais empregados.

Quanto as jornadas especiais, estão incluídos nela:

- Agrônomos, correspondendo a 6 horas diárias;
- Bancários, 6 horas diárias;
- Engenheiros, 6 horas diárias;
- Médicos, 6 horas diárias, etc.

Descansos - é estabelecido por lei o descanso entre duas jornadas de trabalho. Ficando sujeito a pagar horas extras aos empregados, a empresa que não admite o necessário descanso.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

Descanso Semanal - a lei assegura o direito de um descanso semanal de vinte e quatro horas, a todo empregado incluído na jornada de trabalho normal. Para os empregados incluídos nas jornadas especiais, é assegurado o direito de reversamento, inclusive sujeito a fiscalização.

Quanto ao Pagamento de Repouso - este deve ser pago integralmente aos empregados como se eles tivessem trabalhado. É incluído no pagamento de repouso, os dias feriados e o domingo. Para que os empregados tenham direito a esse pagamento, necessário se faz, no entanto, que tenha cumprido a jornada semanal completa, isso é, sem faltas não justificadas, e sem atrasos. Caso o empregado trabalhe aos domingos e feriados, receberá o pagamento em dobro. É calculado esse pagamento, calculando-se a remuneração normal, com mais ou menos ou apenas oito horas integrais, e multiplicando o resultado por 2.

Descansos Diversos - Esse descanso entre a jornada de trabalho é remunerado sendo pago ao empregado apenas o salário de horas de trabalho. Sendo também obrigatório.

- Em qualquer trabalho contínuo, que não exceda a 6(seis) horas de trabalho, é obrigatório um intervalo de quinze minutos, quando a duração ultrapassar quatro horas.
- Nos serviços intermitentes, não há paradas para descanso.
- Em resumo, para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda a seis horas, é obrigatório a concessão de um intervalo de repouso ou alimentação.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

Horas Extras - a jornada de trabalho normal, poderá receber o acréscimo de mais até 2(duas) horas, que perfaz assim uma jornada de 10 horas. Ocorrendo isto, através de acordo escrito entre empregador e empregado, ou então, através de um contrato coletivo de trabalho. Acordo esse que pode ser feito com adultos (homens e mulheres), mas não com menores de idade.

As mulheres deverão se submeter a exames médicos antes de se firmar o acordo para a prologação de horário, com registro desses exames na Carteira de Trabalho. É ainda-lhe permitido um intervalo de 15 (quinze) minutos entre o final da jornada normal e o início das horas extras.

O Acordo é assinado em duas vias: a primeira fica com a empresa, e a segunda, com o empregado.

Quanto as Atividades Insalubres - não é permitido esses tipos de acordos. Segundo o artigo 60 da CLT, somente poderão ser acordados mediante licença prévia das autoridades competentes em matéria de medicina do trabalho.

Os prazos desses acordos são firmados com prazo determinado, para determinado período, sendo possível ainda serem firmados com prazos indeterminados.

Férias - A cada período de um ano de vigência do contrato de trabalho, o empregado tem direito a férias. Vamos observar alguns pontos:

Conforme seja o número de faltas injustificadas, corresponderá os dias de férias.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

Por exemplo: de 0 a 5 faltas, 30 dias de férias, de 6 a 14 vezes 24 dias de férias, de 15 a 22 vezes 18 dias de férias, de 23 a 32 vezes 12 dias de férias, e mais de 33 vezes 0 (zero) dias de férias.

Todas as faltas que não se enquadram segundo a lei em faltas justificadas, são consideradas injustificadas.

Período de Férias - As férias são estabelecidas pela empresa. Geralmente quando completa os 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a empresa observa seus interesses, e dentro dos 12 meses seguintes ao vencimento do período aquisitivo, determina a data em que as férias são concedidas ao empregado.

Vale lembrar que as férias deve sempre ser concedidas em um só período. Por exemplo: se um empregado tiver direito a 24 dias de férias, serão concedidos os 24 dias. Javendo casos porém poderão ser concedidos em dois períodos, um dos quais não poderá ser inferior a 10 dias

Notificação de Férias - A notificação de férias, deve constar o nome do empregado, período de aquisição das férias, a remuneração relativa as férias. Sendo emitida em duas vias, ficando a primeira com o empregado, e naturalmente a segunda com a empresa.

O registro de férias deve ser feito também na Carteira de Trabalho do empregado.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

13º Salário - O 13º salário deve ser pago em duas parcelas. Será efetuado o pagamento da 1ª parcela delas entre o dia 1º de fevereiro de cada ano até o dia 30 de novembro do mesmo ano. No entanto há empresas que preferem fazer o pagamento do 13º salário de uma única vez, até o dia 20 de dezembro de cada ano, isto acontece com a finalidade de facilitar a elaboração da folha e dos encargos financeiros.

O 13º salário corresponde no seu total ao salário do mês de dezembro de cada ano, por conseguinte será maior a primeira parcela paga durante as férias ou no transcorrer do ano. Sendo composto por:

- salário fixo, ou
- salário variável, representado por ganhos por tarefas, empreitadas ou comissões.
- pela média de 1/12 de gratificação anual, habitualmente ou contratualmente concedida pela empresa.
- pela média 1/6 da gratificação semestral, habitual ou contratualmente concedida pela empresa.

Cálculo da 1ª Parcela - Para os mensalistas - o cálculo é feito dividindo-se o salário que estes recebem no mês que precede o pagamento por 2, obtendo-se dessa forma o valor correspondente a 1ª parcela do seu 13º salário.

Para os horistas - calcula-se a 1ª parcela do 13º salário, multiplicando o salário-hora por 240 horas, obtendo o salário mensal, e dividindo o resultado por 2, obtendo o valor correspondente a 1ª parcela do 13º salário. Por exemplo: um empregado recebe por hora CR\$ 100,00 x240:2 igual a CR\$12;000,00, esse será o valor que o empregado receberá equivalente a 1ª parcela do seu 13º salário.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321 3255
321-4089
321-4956

Cálculo da 2ª Parcela: - A 2ª parcela do 13º salário é calculada da mesma maneira da 1ª parcela. Apenas será deduzido do valor equivalente a 2ª parcela, o valor que correspondeu a 1ª parcela. Sendo o resultado dessa operação o valor que corresponde a 2ª parcela. Por exemplo: mensalista que o total do 13º salário em dezembro, resulta um valor igual a CR\$ 65.000,00, e que recebeu CR\$ 25.000,00 como valor da 1ª parcela. Então: 65.000,00 - 25.000,00 igual a CR\$ 45.000,00 valor correspondente a 2ª parcela do 13º salário.

Salário Variável- Cujo calculo final do 13º salário incluindo novembro, resulta em um total de CR\$ 73.000,00 e que recebeu CR\$ 29.000,00, como a 1ª parcela, receberá um valor de CR\$ 44.000,00 como a 2ª parcela do 13º salário.

Folha de Pagamento - A folha de pagamento apresenta características próprias da empresa, por esse motivo cada empresa possui seu modelo com as características que são indispensáveis.

No caso desta empresa onde realizei meu estágio, é necessário dois tipos de folhas de pagamentos. Isto porque há o pessoal mensalista e o pessoal que recebe seus salários semanalmente. Para os mensalistas o cálculo é simples. Registra-se o número de ordem de cada funcionário, o nome também de cada funcionário, o valor do salário, vindo em seguida a coluna referente as deduções do INPS, mais adiante a coluna do salário a receber. Toma-se o valor do salário deduz-se o INPS, acrescenta-se o valor do salário-família, encontrando-se assim o valor do salário a receber de cada funcionário.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321 3255
321-4089
321-4956

Cálculo da Folha de Pagamento Utilizando-se o Cartão de Pontos.

- 1º - Observa-se se o operário compareceu durante toda a semana, Ou se no caso do cartão apresentar faltas, verifica-se se as mesmas foram justificadas ou não. Caso as tenham sido, não se faz necessário calcular o devido desconto;
- 2º - De posse do levantamento citado anteriormente, se faz as a notações referentes a horas extras, caso o cartão comprove. Verifica-se o total de horas extras, fazendo paralelamente as anotações;
- 3º - Adiciona-se ao salário normal, o valor correspondente as horas extras. Calculando-se dessa forma o valor do salário que o operário tem a receber.

Recolhimentos - Esse recolhimento é obrigatório conforme diz a lei número 5.890/73 de 11 de junho de 1973. É feito mensalmente em uma guia especialmente utilizada para esse fim.

Recolhimento ao MEC - Todas as empresas são obrigadas a contribuirem mensalmente para o Ministério de Educação e Cultura, com 2,5% do total do salário de contribuição. Os depósitos são feitos na conta do FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO), que é vinculado ao MEC.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

Recolhimento do FGTS ao Banco - De acordo do a lei número 5.107 de 13 de setembro de 1966, a empresa fica obrigada a enviar mensalmente ao banco a Guia de Recolhimento juntamente com a relação de seus empregados.

RAIS-Relação Anual de Informações Sociais - Os empregadores de um modo geral, obdecendo a lei número 76.900 de 23 de dezembro de 1975, devem fornecer às entidades governamentais da área social, as informações referentes a cada um de seus empregados.

A Rais está a serviço do Ministério da Fazenda, do Trabalho, do Planejamento, do Interior e da Previdência Social. O PIS e o PASEP são controlados pela Relação Anual de Informações Sociais.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321 3255
321-4089
321-4956

Desligamentos - As rotinas para desligamentos de empregados dizem respeito a :

- Aviso Prévio
- Prazo para Pagamento
- Férias Proporcionais
- Salário-Família Proporcional.

Aviso Prévio - Deve o responsável pelo departamento de pessoal, quando efetuar o desligamento de empregados, observar a situação de seu vínculo empregatício.

Diz o artigo 487 da CLT - Não havendo prazo estipulado, a parte que sem justo motivo, quizer rescindir o contrato, deverá comunicar a outra, de sua resolução, com a antecipação mínima de:

- Oito dias, se o pagamento for efetuado por semana ou tempo inferior.
- Trinta dias aos que percebem por quinzena ou mês, ou que tenham mais de doze meses de serviço na empresa.

Redução do Horário - Durante a vigência do aviso prévio, a empresa tem a obrigação unilateral de reduzir em duas horas diárias para que o empregado procure novo emprego. O que não implica na redução do salário integral do empregado.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321 3255
321-4089
321-4956

Formulação do Aviso - A formulação do aviso prévio deve ser feita por escrita, quer quando a rescisão for promovida pelo empregador, quer pelo empregado. Evitando dessa forma que a empresa seja chamada para pagamentos de verbas pelo Ministério do Trabalho. Podem se utilizar para tal ato, o papel timbrado ou não da empresa, ou então recorrer a impressos apropriados para esse fim. É emitido em duas vias, ficando uma com o empregador após o ciente do empregado, e a outra ficando com o próprio empregado.

Dispensa Sem Aviso Prévio - Quando há justa causa, não há aviso prévio. Diz o artigo 487 da CLT.

"§ 1º - A falta do aviso prévio por parte do empregador, dá ao empregado o direito aos salários correspondentes ao prazo do aviso, garantida sempre a integração desse período no tempo de serviço."

O salário pago por hora, mensal, ou qualquer outra forma que não tenha por base terefa, o salário-base para o calculo do aviso prévio será indenizado.

Por outro lado, trata o artigo 487 da CLT-no seu § 2º - A falta de aviso prévio por parte do empregado dá ao empregador o direito de descontar os salários correspondentes ao prazo respectivo.

Para esse cálculo procede-se da mesma maneira quando do cálculo dos salários correspondentes.

Férias Proporcionais - Trata o artigo 147 da CLT - "O empregado que for dispensado sem justa causa, ou cujo contrato de trabalho se extinguir em prazo predeterminado, antes de completar 12(doze) meses de serviço, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, de conformidade com o disposto no artigo anterior."

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

Também tem direito á férias proporcionais os aposentados por velhice, e os aposentados por tempo de serviço.

Cálculos dessas Férias - O cálculo das férias proporcionais, pa
ra os empregados com mais de doze meses de serviço, começa a partir da
data em que o empregado adquirio o direito das últimas férias comuns
gozadas já ou que são pagas entre as verbas do seu desligamento.

Para cada mês completo ou fração superior a 14 dias se tem:

- Se o empregado faltou menos de 5 vezes é igual a $1/12$ de 30 i
gual a 2,5 dias.

Se faltou 6 a 14 vezes, é igual a $1/12$ de 24 igual a 20 dias.

- Se faltou mais de 24 vezes, é igual a $1/12$ de 12, igual a 1,0
dia.

Prazo Para Pagamento - O Decreto-Lei 75/66, em seu artigo 2º é
que estabelece a época própria do pagamento de direitos, digo, débitos
de salários, indenização, e outras quantias devidas a qualquer título, pe
las empresas a seus empregados.

Em se tratando dos salários -

- Se o pagamento for mensal, a época própria de seu pagamento se
rá até o décimo dia do mês subsequente;

-Se o pagamento for quizenal ou semanal, será época própria de se
u pagamento até o quinto dia subsequente;

Quanto a Indenização - Se correspondente à do contrato de traba-
lho, sem justa causa, a data própria de seu pagamento será o próprio
dia da rescisão ou na data em que for declarada por semana.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321 3255
321-4089
321-4956

Salário-Família Proporcional - Se o desligamento de um empregado ocorrer após o 1º dia de qualquer mês, ele terá direito ao salário - família proporcional, quer o desligamento tenha se dado por iniciativa do empregador, com ou sem justa causa, ou por iniciativa do empregado com ou sem faltas graves.

O salário-Família corresponde a 5% (cinco por cento) cada quota, do salário mínimo local, arrecadado, para cima, se for o caso, e sabendo a quantia de quotas que o empregado tem direito, o responsável pelo departamento de pessoal terá condições de calculo para estabelecer a su a proporcionalidade. Por exemplo:

Salário mínimo igual a CR\$ $\frac{97.000,00 \times 5}{100} = 4.750,00$ para cada filho, isso no caso de menor de 14 anos.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

II.2

Departamento de Almojarifado

O almojarifado é um departamento que tem como principal função guardar todo material de uso na manutenção da indústria. Materias essas de pequeno e de grande valor, em pequenas e em grandes quantidades.

O trabalho no almojarifado obedece dois aspectos principais : Quais sejam - Entrada de Materiais, e Saída de Materiais.

Entrada de Materiais- esse controle é realizado utilizando - se a/as Notas Fiscais referentes ao(s) materias que dão entrada no departamento. Além das Notas Fiscais utiliza-se também fichas adequadas de estoque de uso do almojarifado. Fichas essas que são impressas, onde se registra: a data da entrada do material, quantidade do mesmo, preço unitário, o valor total, como também o histórico. No histórico se faz a discriminação do documento do material (nº da Nota Fiscal, espécie, nome da empresa onde efetuou-se a compra, etc).

Saídas de Materiais- nesta tarefa o responsável pelo almojarifado utiliza talões de requisições de materiais.

Registra-se nestes talões todos os dados necessários, tais como- o tipo do material, o local onde será utilizado o material solicitado, e por fim deve constar a assinatura da pessoa responsável pela solicitação do referido material.

Outra tarefa do almojarifado, é de efetuar compras, sendo que esta tarefa não é exclusiva desse departamento, já que os outros departamentos realizam algumas compras referentes a materiais de uso próprio.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

No almoxarifado também se elabora a cada final de mês, um Balanço. Esse balanço é elaborado pelo responsável do departamento em análise independente de qualquer outro departamento.

No citado balanço deve constar todo o material restante no estoque ao final do mês. São especificados - a quantidade, o preço a qualidade ou tipo do material e por fim o preço total de cada material.

Após ser elaborado o balanço, este deve ser encaminhado ao departamento de Contabilidade para ser utilizado por este no seu trabalho, já que o mesmo deve envolver a empresa no seu todo.

Concluindo esta análise, verifica-se que o trabalho desenvolvido pelo almoxarifado é simples e de fácil compreensão, que com a prática habitual se desenvolve esse trabalho quase que automaticamente.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321 3255
321-4089
321-4956

II.3

Departamento de Faturamento

Cabe ao departamento de faturamento, a emissão do boletim para a expedição dos produtos fabricados pela indústria, isto após a aprovação dos pedidos constantes de conferência do cadastro do comprador.

No boletim ao qual me referi acima, consta as quantidades de óleo Dondon nas características:

- Caixas com 20 latas de 500ml.
- Caixas com 20 latas de 900ml.
- Latão 1/18ml.
- Sabão Poty caixa 10/1000Grs.
- Sabão Poty caixa 20/500Grs.
- Sabão Recife caixa 10/1000Grs.
- Sabão Recife 20/500Grs.

As emissões de Notas Fiscais com suas respectivas duplicatas, é também uma outra atividade do departamento em análise. Notas Fiscais nessas que são emitidas em ato das vendas efetuadas pela indústria. Pode ocorrer também que ao receber um pedido, a indústria não disponha de toda a mercadoria solicitada, mesmo assim, o comprador estando interessado na mercadoria, prefira fazer o pagamento total na hora da compra, recebendo apenas a quantidade disponível pela indústria. Mesmo neste caso, cabe ao faturista ou a pessoa responsável pelo departamento, emitir no ato da compra a Nota Fiscal correspondente a referida compra, ficando a indústria responsável pela emissão do restante da mercadoria com suas respectivas Notas Fiscais a medida que a indústria for providenciando a mesma. Devendo estas Notas Fiscais indicar que se referem a remessas, citando o número da Nota Fiscal emitida por ocasião da compra.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008,137-8
CGC 08.818 635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321 3255
321-4089
321-4956

Também é de competência do departamento de faturamento, o registro de duplicatas. Esse registro é feito em um Livro de Registros de Duplicatas, sendo obrigatório se registrar todas as duplicatas emitidas pela indústria. No livro, registra-se o número da Nota Fiscal, a data de emissão da mesma, o valor contábel, o nome e endereço do comprador, o número da duplicata correspondente a Nota Fiscal, a data do vencimento. No caso de Notas Fiscais (remessa), registra-se apenas o número, a data da emissão, não sendo necessário proseguir o preenchimento das outras características. Efetua-se quando do preenchimento de cada folha do livro, a soma colocando-a sempre na última linha, sendo necessário transpor-la para a folha seguinte, e assim sucessivamente. A cada final de mês, é feito o encerramento do Registro de Duplicatas com o respectivo somatório do mês em curso.

Livros Fiscais - Livro de Registro de Entradas, o modelo utilizado na indústria é o de número 01. Esse número depende da atividade de da empresa.

Neste livro registra-se todas as Notas Fiscais referente as mercadorias adquiridas pela indústria. Contém termo de abertura, constando o número de folhas do citado livro, o endereço da empresa, a razão social, o seu número de inscrição estadual, como também o número do CGC, A data da entrada (dia e mês), espécie do documento, (no caso Nota Fiscal), com sua respectiva duplicata, digo com sua respectiva série e número, o valor contábil, as operações com crédito de imposto (base de cálculo, alíquota, e o imposto creditado), as operações sem crédito de imposto (insentas ou não tributadas), com relação ao ICM e ao IPI.

Livro de Registro de Saídas - Este livro contém as mesmas características do livro citado anteriormente, ou seja, Livro de Registro de Entradas, diferenciando no que se refere aos registro que são feitos, no caso deste, as saídas.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

Registra-se todas as saídas de mercadorias que são fabricadas na indústria, Ambos os livros tem que ser autenticados, e devem conter no final de uso o termo de encerramento.

Livro de Apuração de ICM - Compreende o resumo do modelo de número 01, ou seja, do Livro de Registro de Entradas, bem como o Livro de Registro de Saídas.

Ocorre que, quando as compras efetuadas durante o mês em curso, forem superior as vendas efetuadas pela indústria, esta fica isenta do recolhimento do Imposto de Circulação de Mercadorias, o ICM.

Ocorrendo por outro lado o contrário, quando as vendas efetuadas pela indústria são superiores as compras, a indústria fica obrigada a efetuar o recolhimento do referido imposto.

Outra atividade desempenhada pelo departamento de faturamento é a elaboração de mapas correspondentes aos produtos que são fabricados pela indústria, mapas estes que devem no final de cada mês ser confrontado como o resultado apurado pela contabilidade. Havendo qualquer diferença entre ambos devem os responsáveis pelos departamentos de contabilidade e de faturamento analisarem e chegarem a um denominador comum. Não só estes mapas, mas também o Livro de Registro de Duplicatas, deve ser obrigatoriamente confrontado seu saldo mensal com a contabilidade. Não podendo haver qualquer diferença entre os saldos.

Conclui-se que, tanto o departamento de contabilidade, como o de faturamento, devem estar sempre em concordância, exingindo de cada um dos responsáveis, a capacidade e a tolerância de desempenharem suas atividades sempre em grupo.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

II.4

Departamento de Crédito e Cobrança

No decorrer da realização do estágio, tomei conhecimento das atividades que são de responsabilidades desse departamento, que foram os seguintes:

Ficha de Clientes - Crédito - tem como finalidade fornecer rápidas informações e estatísticas acerca de clientes que compram a crédito.

São anotadas as seguintes informações:

- registro da data (mês, ano) de produção do formulário.
- registro dos nomes dos bancos com os quais a empresa opera em descontos ou cobrança, ou outro tipo de operação.
- registro dos valores atrasados há mais de 30 dias vencidos.
- registro dos valores atrasados até 30 dias vencidos.
- somatório horizontal dos valores citados nos itens 03 e 04.
- registro dos valores a vencer dentro dos 30 primeiros dias após o último dia do mês.
- registro dos valores referentes aos vencimentos a ocorrer após 60 dias do mês sob referência.
- somatório horizontal dos valores citados sob itens 06 e 08.
- registro dos valores a vencer de 31 a 60 dias do último dia do mês.
- somatório horizontal dos itens 05 mais 09.
- somatório vertical de todos os valores de cada coluna.
- após se efetuar a somatória vertical da coluna 10, confira-se mediante somatória horizontal dos totais ferais das colunas 09 e 05.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (321 3255
DDD 083 321-4089
321-4956

Esta ficha é emitida pelo setor de contas a receber, tendo uma frequência mensal, sendo emitida em uma única via, que após análise dos valores e prazos pela gerência financeira e diretoria retorna ao setor emitente.

Posição Mensal de Contas a Receber - a finalidade deste controle é permitir o controle e a análise das Contas a Receber devidamente discriminadas por prazos de vencimento, tanto em valores já vencidos como os a vencer, possibilitando a tomada de medidas corretivas e/ou antecipada ações de cobrança.

É emitido pelo departamento de crédito, e tem uma frequência sempre que necessária ao perfeito controle do cliente.

Neste controle registra-se:

- a identificação do cliente (endereço completo e dados pessoais) registro dos vencimentos das compras efetuadas no ano em curso.
- valor nominal de cada compra feita.
- valores acumulados das compras feitas.
- datas de pagamentos das compras efetuadas.
- quantidade de dias de atraso, para pagamento.
- conceito emitido pela diretoria da empresa sobre o pagamento das compras efetuadas, tomando em consideração os eventuais atrasos havidos para fins de concessão de crédito.
- registro das anos anteriores nos quais o cliente efetuou compras a prazo.
- valor anualizado das compras efetuadas pelo cliente.
- quantidades máximas e mínimas de dias de atrasos para pagamento das compras efetuadas nos respectivos anos.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321 3255
321-4089
321-4956

Documentos aguardando Faturas - (Contas a Pagar)-

- Permitir o processamento de documentos antes do recebimento das respectivas faturas.

- Controlar a falta de faturas, que poderia resultar em problemas como pagamento de juros, multas e até envio de documentos a cartório de protesto, são as finalidades deste item, que é emitido pelo setor de Contas a Pagar, tendo uma frequência mensal, onde são registrados:

- data (mês e ano) qua se refere as abrigações a pagar.
- numeração sequencial de folhas utilizadas para o mesmo mês e ano, bem como de referência.
- data da emissão, espécie e número do documento a ser pago.
- valor nominal da obrigação a ser paga.
- data efetiva de pagamento da obrigação.
- valor acumulado, até a linha do último lançamento feito, englobando todos os valores até a mesma linha.
- valor real do pagamento efetuado.
- numeração sequencial de referência ao pagamento efetuado ou novos lançamentos feitos.
- saldo dinâmico das obrigações a pagar, Inclusão são somadas e exclusão são diminuídas, restando sempre o saldo a pagar.

O responsável pelo departamento de crédito e cobrança deve ter o máximo de atenção nesta atividade para que seja evitado problemas sérios no seu desempenho na empresa.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

Contrôle Mensal de Contas a Pagar - esse controle tem como finalidade controlar as obrigações da empresa, visando minimizar os riscos com perdas de prazo de pagamento e fornecer melhores subsídios à tesouraria para preparação da programação de pagamentos. É emitido pelo setor de contas a pagar, em uma única via que fica à disposição de análise por parte da gerência ou diretoria.

Os registros feitos nesse controle são:

- mês e ano a que se refere ao prazo de vencimento das faturas não recebidas.
- numeração sequencial de folha e de referência de lançamento.
- data de emissão do documento que deu origem ao lançamento.
- número do documento que deu origem ao lançamento.
- nome do formulário envolvido.
- prazo de pagamento da compra efetuada.
- valor nominal do documento recebido.
- somatória dos valores nominais mostrados sob item 07.
- data de vencimento da fatura.
- número da fatura correspondente, ao documento lançado sob item 04.
- valor da fatura correspondente ao documento inicialmente recebido. Deverá ser igual ao valor do documento.
- lançamento da numeração sequencial de referência do lançamento correspondente à alteração do saldo.
- saldo dinâmico dos valores referentes às faturas ainda não recebidas. Quando do lançamento de novos documentos, acrescenta-se o saldo; quando do recebimento das respectivas faturas diminui-se do saldo, de modo a mostrar sempre o saldo referente às faturas não recebidas.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

Além desses conhecimentos, já citados tive a oportunidade de conhecer algumas outras atividades do departamento em análise, tais como

Registro de Entradas de Títulos - são registrados o número da carteira, o nome do documento, digo, do devedor, a praça de atuação, o número e a natureza do documento, o vencimento e o valor do título.

Relatório Mensal de Ações - nesse relatório são registrados: o nome do devedor, o nome do credor, o tipo de ação, o valor, o destino (cartório), e um breve histórico. (ver folha correspondente anexa.)

O departamento de crédito e cobrança, emite a cada cliente, uma correspondência levando ao seu conhecimento as duplicatas que são descontadas, contendo o número, o vencimento e o valor correspondente.

Em síntese, foi este o conhecimento adquirido sobre este departamento, quando da realização do estágio.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA)

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02)

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956)

II.5

Departamento de Custos

Durante a realização do estágio, os conhecimentos adquiridos no departamento de custos foram os seguintes:

- Rateio dos Gastos Gerais de Fabricação
- Mão-de-Obra e Encargos por setor
- Estimativas de Preços
- Preços para Custeio
- Custos de Matérias-Primas por Fórmula Optativa.

Rateio dos Gastos Gerais de Fabricação - esta atividade tem como finalidade a de permitir o correto rateio dos gastos gerais de fabricação, a fim de possibilitar o correto preenchimento do formulário de estimativa de preços.

É emitido em uma única via que permanece arquivada no próprio setor. O seu método de preenchimento consta de registros dos meses a serem rateados, nome das contas a serem rateadas, bases de rateio, percentuais de vendas, devidamente discriminados entre os seus respectivos centros de custos, valores referentes as vendas realizadas durante o mês, valores referentes as contas a serem rateadas, registros dos percentuais utilizados para o rateio, por centro de custo, das despesas referentes aos gastos gerais de fabricação e por fim, os valores conseguidos mediante aplicação dos percentuais mostrados no item anterior, aplicados sobre os valores totais das respectivas contas a serem rateadas.

Mão-de-Obra e Encargos Sociais por Setor - tem como finalidade a de informar ao setor de custos os valores de mão-de-obra direta, indireta de fabricação e de escritório, para fins de preparação de Estimativas de Preços.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

Quanto ao método de preenchimento, registra-se: Os lançamentos dos registros mensais, valores de mão-de-obra e seus respectivos Encargos Sociais, as horas efetivamente trabalhadas, que deram origem a os valores lançados no ítem anterior, somatória vertical dos valores correspondentes a mão-de-obra direta e seus respectivos encargos sociais, como também os das horas trabalhadas, mão-de-obra indireta específica das áreas produtivas, devidamente discriminadas por centros de custos, mão-de-obra não especificamente trabalhada nos centros de custos. Por exemplo: almoxarifado, portaria, motorista e laboratório. Mão-de-obra indireta fixa, como o pessoal do escritório, incluindo uma previsão dos honorários da diretoria. Encerrando esta atividade com a somatória geral, que deve ser igual ao valor da folha de pagamento co mês em referência no primeiro ítem.

Estimativas de Preços - Permite a qualquer tempo, as estimativas de quantidades de produtos, digo, produção, preços de compras, preços de vendas e o lucro resultante das operações de produção em qualquer um dos três centros de custos em que se divide a indústria. Contém neste formulário, a data da preparação do mesmo, quantidade básica de matéria-prima para a extração de óleo considerada para os cálculos. Sendo recomendada a utilização de 1.000 quilos de caroços de algodão, com base normal, entretanto, outras bases podem ser igualmente utilizadas. Contém ainda, o preço unitário de compra da matéria-prima adquirida, inclusive frete de ICM. Preço unitário de venda, por quilo de torta, preço unitário de compra de produto acabado, (óleo bruto), inclusive ICM, como se tivesse sido comprado de terceiros.

Preços para Custeio - tem como finalidade reunir num só formulário, os preços dos diversos materiais produtivos, materiais auxiliares e matérias-primas da Empresa, para facilidade de cálculos de diversos formulários que tais preços se baseiam.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

Uma outra finalidade dos preços para custeio, a observação da quantidade de latas e caixas utilizadas para acondicionamento de óleo e sabão. Neste caso registra-se as datas em que os preços foram levantados, materiais adquiridos pela empresa, para utilização como matéria-prima ou materiais auxiliares, preços de venda dos produtos fabricados pela indústria, percentuais do IPI. referentes as compras ou as vendas de materiais auxiliares, e materiais produzidos pela indústria, preços totais referentes aos produtos relacionados acima.

Custo de Matéria-Prima por Fórmula Optativa - Recebe este nome "optativa", porque cabe a empresa utilizar para seus cálculos, a fórmula que melhor convier. Tem como finalidade a de permitir a análise de custo prévio a produção de sabão, visando minimizar os custos de produção.

O que se observa neste formulário, é o seguinte: a identificação do emitente, a data da preparação da planilha, preços de custos de reposição das matérias-primas componentes das respectivas fórmulas. Somatória vertical dos componentes referentes acima.

Todas estas atividades citados nesta análise, são emitidas em uma única via, que fica arquivada no departamento de custos. Com execução da última, ou seja, Custo de Matéria-Prima por Fórmula Optativa.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

II.6

Departamento de Contabilidade

Quando da aprendizagem realizada durante o período de estágio neste departamento, adquiri novos conhecimentos, como também tive a oportunidade de analisar e avivar conhecimentos adquiridos anteriormente, quando cursei o 2º grau - Técnico em Contabilidade.

Os conhecimentos adquiridos foram com relação as seguintes a t i v i d a d a d e s g u i n t a s :

- Plano de Contas - O setor de contabilidade realiza suas a t i v i d a d e s g u i n t a s : atividades obedecendo sempre a um Plano de Contas. Este plano de contas é elaborado pelo contador da empresa. E é um elenco de todas as con tas que se prevê sejam necessárias aos registros contábeis de uma em presa. Não podendo ser jamais rígido e inflexível, devendo pelo con trário, permitir todas as alterações que se mostrarem necessárias por ocasião de sua utilização.

- Conhecimento de Caixa - Conhecimentos estes que abrangeram desde as suas classificações, no que diz respeito aos con tábeis e sua formação em slipagem, sem deixar saldo negativo.

Quando (se) fala em caixa, estou me referindo a dinheiro, pagamentos e recebimentos efetuados a vista. Sendo esse o aspecto do caixa que interessa a contabilidade.

- Formação de Slipagem - Slipagens são aplicadas nas com pras e ven das de produtos adquiridos pela empresa. Quer seja nas distribui ções de matérias-primas para elaboração de produtos acabados, como também na sua função de faturamento. Estas slipagens, são feitas sepa rando as compras das vendas, como também pela qualidade das referidas com pras e ven das.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008,137-8
CGC 08.818 635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321 3255
321-4089
321-4956

- Aplicações do Método Bancário - Estes conhecimentos estão relacionados com:

atividades de descontos - que consiste no conhecimento dos direitos da indústria e os devidos descontos, como são aplicados estes mesmos descontos etc.

cobrança - quais os métodos utilizados pela indústria para efetuar suas cobranças, que seja com apresentação dos documentos que as comprovem, quer seja através do funcionário responsável por esta atividade, quer seja ainda, utilizando os serviços dos correios, enviando a (as) pessoa(s) responsável(is) pela dívida, uma notificação de cobrança.

financiamentos - conhecimento geral e rápido das formalidades para aquisição de financiamentos. Todas estas atividades são devidamente comprovadas através de extratos bancários, que a contabilidade deve estar sempre de posse dos mesmos, para facilitar o desempenho do trabalho contábil.

Distribuição de Faturamento - Diz respeito as várias funções de vendas, quer seja: à vista, a prazo, ou faturamento antecipado, que ocorre quando o cliente efetua o pagamento total de uma compra, mesmo que a indústria não disponha da quantidade solicitada. Ficando a indústria responsável pelo providenciamento do restante do pedido.

- Aplicação de ICM - Reforçando o que já foi dito anteriormente nas atividades do departamento de faturamento, este imposto é recolhido todo mês, ocorre no entanto que, quando as vendas são superiores as compras efetuadas pela indústria, esta está obrigada a recolher o citado imposto, ocorrendo o inverso, ou seja, quando as compras são superiores às vendas, fica isenta de recolher o imposto de circulação de mercadorias

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

- Aplicação de Mecanização - A mecanização é realizada pela indústria, através de uma "ALDIT". É feita em folhas próprias, e pode ser feita também em máquina manual, o que não é propício, pelo desgaste físico e mental que causa, sem se falar no desperdício de tempo, porque necessário se faz a utilização ao mesmo tempo de uma máquina calculadora para efetuar os cálculos que são indispensáveis.

O que já não acontece com a ALDIT, que efetua todos os cálculos automaticamente, bastando para isso, que se pressionar as teclas reservadas para esse trabalho. Deve-se levar em consideração também a perfeição do trabalho, quando é realizado utilizando-se a ALDIT.

- Livro Diário Razão - Este livro contábil, é indispensável para a contabilidade. Nele consta o resumo de todo o trabalho burocrático do departamento. Deixando assim consolidada todas as atividades registradas, utilizando para isso, um material chamado de gelatina.

Este processo compreende o transporte das atividades, antes mecanizadas, e requer muita atenção e segurança na prática desse trabalho. Através da gelatina, necessário se faz a utilização de uma, digo, de um líquido apropriado para unedecimento da gelatina, sendo que deve ser colocado na quantidade exata, evitando também, melhor dizendo, evitando que o trabalho fique imperfeito. Deve-se conhecer também, a posição certa de colocar a folha; a maneira como se procede quando a folha ao ser colocada na gelatina, apresentando algumas bolhas que devem ser imediatamente desfeitas, para isso, utiliza-se uma esponja e vai-se lentamente mas com firmeza deslizando-a sobre toda a folha, de maneira que a mesma apresente-se toda por igual.

É através do Livro Diário Razão que a fiscalização realiza o seu trabalho, solicitando em caso de haver dúvidas ou rasuras a respectiva documentação.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-4089
321-4956

- Sistemas de Arquivos - Diz respeito a toda documentação, que após mecanização é arquivada em pastas com características adequadas para cada tipo de documentos, obedecendo uma ordem alfabética e cronológica.

Cada empresa escolhe a maneira e a espécie de melhor arquivar sua documentação. O importante e necessário é o não extravio da documentação que diz respeito a empresa.

-Balanco Patrimonial - Compreende o levantamento das chamadas de mostrações contábeis, através das quais é feita a demonstração expositiva dos componentes patrimoniais e de suas variações. É elaborado de forma sintética e equacional.

Através do Balanco Patrimonial é que a contabilidade exerce sua função de informar o estado patrimonial em determinado momento e suas variações.

Um dos aspectos mais característicos do balanço é o aspecto econômico-patrimonial, que mostra a situação de riqueza do proprietário em face do ativo e do passivo do patrimônio.

A parte positiva do patrimônio é o ativo, que é representado economicamente pelos bens e direitos, e o passivo representa a parte negativa, ou as obrigações que devem ser satisfeitas, com recursos do ativo ou parte deles.

- Elaboração do Balanço - O balanço representa uma prestação de contas para com investidores, autoridades, fiscais e financiadores do patrimônio.

A lei torna obrigatória a elaboração do balanço anual, que deve ser transcrito no Livro Diário. Na época da elaboração deve-se fazer a distinção entre as contas que representam elementos patrimoniais e as que representam variações do patrimônio.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321 3255
321-4089
321-4956

As contas patrimoniais devem ser ajustadas em seu valor, para que representem fielmente o que a empresa possui em seu patrimônio. Por sua vez as contas de resultados, devem ser ajustadas em seus valores para que representem fielmente o resultado das atividades econômicas da empresa, no exercício que se encerra. Estas contas formam a Demonstração do Resultado do Exercício.

Diz o Art. 178 da Lei nº 6.404.

Art. 178 - No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

Segundo essa mesma lei, as contas são classificadas no Balanço Patrimonial dentro dos seguintes grupos-

Ativo :

Circulante
Realizável a Longo Prazo
Permanente
Investimentos
Imobilizados
Diferido.

Ativo Circulante - as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

Realizavel a Longo Prazo - os direitos realizaveis após o término do exercício seguinte, os derivados de vendas etc;

Permanente (Investimentos) - as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificados no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008,137-8
CGC 08.818 635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

- Permanente (Imobilizado) - os direitos que tenham por objeto bens destinados à manutenção das atividades da companhia e da empresa, ou exercidos com essa finalidade, inclusive os de propriedade industrial ou comercial. Art.179.

- Permanente (Diferido) - as aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício, inclusive os juros pagos ou creditados aos acionistas durante o período que anteceder o início das operações sociais.

- Passivo:

Circulante
Exigível a Longo Prazo
Resultado de Exercícios Futuros
Patrimônio Líquido
Capital Social
Reservas de Capital
Reservas de Lucro
Reservas de Reavaliação
Lucro (ou Prejuizos) Acumulados

Passivo Exigível - Art. 180 - As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo permanente, serão classificados no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, é no passivo Exigível a Longo Prazo, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no Art. 179.

Resultados de Exercícios Futuros - Art. 181 - Serão classificados como resultados de exercício futuro as receitas de exercícios futuros diminuídas dos custos e despesas a elas correspondentes.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS { ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO { Estadual 16.008,137-8
CGC 08.818 635/0001-02

TELEFONES { 321 3255
DDD 083 321-4089
321-4956

Patrimônio Líquido - Art. 182 - A conta de Capital social discrimina rá o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada

Observando o § 1º desse art. pode-se encontrar com relação a reservas de capital:

- o prêmio recebido na emissão de debêntures;
- as doações e as subvenções para unvestimentos;

§ 2º - Será ainda registrado como reserva de capital o resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado.

§ 3º - Serão classificados como reservas de reavaliação as contas, digo, contrapartidas de aumentos de valo atribuídos a elemento ativo em viertude de novas avaliações com base em laudo, nos termos do art. 8º, aprovado pela assembléia geral;

§ 4º - Serão classificadas como reservas de lucro, as contas constituídas pela apropriação de lucros da companhia;

§ 5º - As ações em tesouraria deverão ser destacadas no balanço como dedução da conta do prtrimônio líquido que registrar o origem dos recursos aplicados na sua aquisição;

Art. 186 . - A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados discriminará entre outros itens:

- O saldo do início do período, os ajustes de exercícios anteriores e a correção monetária do saldo inicial.
- as transferências para reservas, os dividendos, a parcela de lucros incorporadas do capital e o saldo ao fim do período, etc;

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

Ao responsável pelo departamento de contabilidade, cabe de um modo geral, o conhecimento de todas as atividades e operações ocorridas na empresa.

Para confirmar a exatidão dos registros e das demonstrações contábeis, a contabilidade se utiliza também de uma técnica que lhe é própria, chamada Auditoria, que consiste no exame de documentos, livros e registros, obedecendo a normas especiais de procedimentos, com o objetivo de verificar se as demonstrações contábeis representam adequadamente a posição econômico-financeiro do patrimônio e os resultados do período administrativo, de acordo com os princípios de Contabilidade geralmente aceitos.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008,137-8
CGC 08.818 635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

II.7

Caixa

Os conhecimentos adquiridos no Caixa durante a realização do estágio foram com relação a:

- Controle de Cheques Pre-datados
- Relação de Cheques Depositados
- Controle de Despesas de Viagens
- Boletim Diário de Disponibilidades
- Nota de Compra ao Consumidor
- Movimento de Caixa.

Controle de Cheques Pre-datados - é uma tarefa que consiste em controlar todos os cheques pre-datados que dão entrada no caixa.

É feito em modelo próprio da empresa, em folha xerocada, onde são registradas as seguintes anotações: data do lançamento, nº do cheque, data da apresentação do cheque, e os valores correspondentes ao débito(valor quando da apresentação do cheque); crédito(valor da baixa quando do saque do cheque), saldo (valor que se acumula desde a entrada do 1º cheque), encerrando esse saldo quando não mais houver nenhum cheque a ser baixado.

Este controle registrado pelo caixa, tem que ser sempre confrontado com o controle da diretoria sem que haja qualquer diferença.

Relação de Cheques Depositados - é feito do mesmo modo citado anteriormente.

Tem como finalidade relacionar todos os cheques que são depositados durante cada mês pela indústria. São anotadas nesta relação: a data em que é feito o depósito, o número do cheque, o valor correspondente, o nome do emitente, o nome e a praça do banco sacado. Para desenvolver esta tarefa a pessoal responsável pelo caixa utiliza-se de folhas individuais para cada banco, a fim de facilitar seu trabalho.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818 635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321 3255
321-4089
321-4956

lho. Mais uma vez é feito a cada final de mês um confronto com a diretoria.

Boletim Diário de Disponibilidades -

Nesse boletim são registrados as disponibilidades do caixa e dos bancos. Conforme o próprio nome indica é feito diariamente. Contém o saldo anterior, as entradas, as saídas e o saldo atual, bem como a data do respectivo dia, e o total das disponibilidades.

Relatório de Despesas de Viagens - esse trabalho tem como finalidade controlar todas as viagens que são realizadas por qualquer empregado. É feito em folhas individuais reservadas para cada empregado. Consta: o nome do empregado, a placa do carro, o motivo da viagem, o local da viagem, como também a valor que o empregado recebe para suas despesas.

São anotadas as diversas despesas efetuadas a cada dia durante a viagem, tais como: hotel, refeições, combustível etc. sendo comprovadas pelo empregado quando de volta, ficando arquivada no caixa todas as notas das respectivas despesas.

Quando da prestação de contas ao caixa, o empregado que tenha tido a necessidade de cobrir qualquer despesa com o seu próprio dinheiro, recebe a diferença, uma vez que o adiantamento não foi suficiente. Ocorrendo o contrário, o empregado arca com a diferença que faltar para igualar ao adiantamento.

Cabe lembrar que estas viagens dizem respeito a resolução de problemas relacionados a indústria, ou a transportes de mercadorias. Não estando incluídas viagens particulares de nenhum funcionário.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

Nota de Compra ao Consumidor - esta nota de compra ao consumidor, diz respeito as compras efetuadas a cada dia diretamente na indústria. A cada saída de qualquer mercadoria, é emitida uma nota, onde se discrimina a mercadoria, o valor, a quantidade, e o valor total.

Cabe também ao caixa efetuar compras de materiais de uso para o escritório, incluindo todos os departamentos da indústria.

Classificadas como outras despesas, o caixa fornece vales para os funcionários, tanto para os operários como para o pessoal do escritório, e também para os vendedores, já que estes são autônomos.

O responsável pelo caixa tem a competência de revisar a folha de pagamento elaborada pelo departamento de pessoal, e efetuar os devidos pagamentos.

Movimento de Caixa - o movimento de caixa é feito em um livro próprio enumerado, onde são discriminadas as despesas, as entradas e as saídas. Registra-se também o número da firma a assinatura do responsável pelo caixa. Este livro contém termo de abertura e termo de encerramento, sendo que seu manuseio é feito manualmente e a cada dia. Após ser encerrado, permanece arquivado no próprio caixa.

Nas entradas são registradas: o valor do cheque, o seu número o nome do banco. Nas saídas registra-se o nome do banco onde se efetuar o depósito e o valor do mesmo.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

C O N C L U S ã O

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818.635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

Apesar das dificuldades apresentadas pela Universidade com muitas deficiências enfrentadas por todos aqueles que a formam, foi bastante satisfatória minha passagem por ela. Porque adquiri no vos conhecimentos, fiz inúmeras amizades e principalmente porque to mei consciência das responsabilidades de um profissional.

Quanto ao estágio, mesmo não tendo realizado diretamente ligado a minha profissão, foi de relevante importância, porque consegui ampliar meus conhecimentos, ao mesmo tempo em que adquiri novos conhecimento de interesse de qualquer profissional.

Ao concluir meu curso, levo comigo a certeza de que não en cerra aqui meus estudos, pois terei sempre que estar aprendendo a cada dia para que aos poucos me torne uma profissional realizada.

Refinaria de Oleos Vegetais S. A.

TELEGRAMAS (ROVSA
REFINARIA

INSCRIÇÃO (Estadual 16.008.137-8
CGC 08.818 635/0001-02

TELEFONES (DDD 083 321-3255
321-4089
321-4956

A N E X O S

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

Dec-Lei n.º 5837 de 15/10/1943, com as Alterações do Dec-Lei n.º 1.535 de 10/4/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

De acordo com o Art. 133 da C.L.T. Participando no Mínimo com 10 dias de Antecedência

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	N.º CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO		
			FICHA N.º	LIVRO N.º	FOLHA N.º
Maria Salette Xavier de Andrade	30476	218			

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

De 01 de Maio de 1983 A 01 de Maio de 1984

PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

De 01 de Maio de 1984 A 31 de Maio de 1984

BASE PARA CALCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.

SALÁRIO BASE

BASE DE CALCULO: MENSAL - HORÁRIO TAREFA OU QUANTAS

157.725,00 R/365

Valor da Remuneração

Cr\$

DEDUÇÕES:

INAMPS

Cr\$ 14.087,00

Imposto de Renda na Fonte

Cr\$

Cr\$

LIQUIDO Cr\$ 151.641,00

Foi-me presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período a que se refere o presente aviso, a sua disposição fica a importância líquida de Cr\$151.641,00 (Cento e Cinquenta e um mil Seiscentos e quarenta e um cruzeiros, 00/100) a ser paga adiantadamente.

CIENTE

Campanha, 28 de Abril de 1984

Local e data

Assinatura de Clara Vegetais S/A

Assinatura do Empregado

Assinatura de Empregada

RECIBO DE FÉRIAS

DE ACÓRDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma REFINARIA DE OLÍOS VEGETAIS S/A

estabelecida à RUA MONTIÃO, n.º 500 - BODOCOONGO - C.A.S. LUS.

em 28/04/84

a importância de Cr\$151.641,00

(Cento e Cinquenta e um mil Seiscentos e quarenta e um cruzeiros, 00/100) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma piena e geral quitação.

Campanha, 28 de Abril de 1984

Local e data

Assinatura de Maria Salette Xavier de Andrade

Assinatura do Empregado

Observações: § 1.º do Artigo 135 da C.L.T. - O empregado não poderá entrar em gozo de férias sem que apresente ao empregador a carteira profissional, para que nela seja anotada a respectiva concessão.

Do direito a férias e da sua duração: De acordo com o artigo 130 da C.L.T. a proporção do direito de férias é a seguinte:

Até 6 faltas - 30 dias corridos

15 a 23 faltas - 18 dias corridos

6 a 14 " - 24 "

24 a 32 " - 7 "

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

1. NOME DO EMPREGADO: *[Faded]*

2. NOME DO EMPREGADOR: *[Faded]*

3. ENDEREÇO DO EMPREGADOR: *[Faded]*

4. CIDADE DO EMPREGADOR: *[Faded]*

5. ESTADO DO EMPREGADOR: *[Faded]*

6. LOGO - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA):

08.818.635/0901-02

Indústria de Alimentos Vegetais S/A
Rua Portugal, 480
Cidade de São Sebastião
CAMPINA GRANDE - PB

7. CATEGORIA DE EMPREGADO: *[Faded]*

8. DATA DE INSCRIÇÃO: *[Faded]*

9. IDENT. Nº BRANCO DEPOSITÁRIO: *[Faded]*

10. DATA DE NASCIMENTO: **12/08/51**

11. DATA DE ADMISSÃO: **15/12/82**

12. DATA DE OPÇÃO: **15/12/82**

13. DATA DE AFASTAMENTO: **13/02/84**

14. NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP: *[Faded]*

15. IDENT. Nº BRANCO DEPOSITÁRIO: *[Faded]*

16. DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA	VALOR - D/5
17. MÊS: <i>[Faded]</i> ANO: <i>[Faded]</i>	<i>[Faded]</i>
18. MÊS: <i>[Faded]</i> ANO: <i>[Faded]</i>	<i>[Faded]</i>
TOTAL	26

19. CÓDIGO DE AFASTAMENTO:

B C E

20. TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO: *[Faded]*

21. CARIMBO E ASSINATURA DO EMPREGADOR DA EMPRESA:

[Faded]
[Faded]

22. DATA DA EMISSÃO: **23/02/84**

23. IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE:

24. CÓDIGO POR EXTENSO: *[Faded]*

25. SACADOR: *[Faded]*

26. VALOR AUTORIZADO:

27. PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA

28. TOTAL

29. FRAÇÃO DE *[Faded]* CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE

30. IMPORTÂNCIA DE CRS

31. LIMITADA AO SALDO DA CONTA

32. RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO:

33. PIS: 1 2 3 4 5

34. DATA DA AUTORIZAÇÃO: **23/02/84**

35. CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO:

[Faded]
[Faded]

36. CARIMBO PROTOCOLO INDICANDO A DATA DE ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO: *[Faded]*

37. CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74): *[Faded]*

38. VALOR DO SAQUE:

39. DEPÓSITOS: CRS *[Faded]*

40. JCM: CRS *[Faded]*

41. TOTAL DO SAQUE: CRS *[Faded]*

39. ASSINATURA DO SACADOR:

[Faded]

40. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR):

[Faded]

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

41. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR):

[Faded]

REFINARIA DE OLEOS VEGETAIS S/A.

FOLHA DE PAGAMENTO (Salário) No. 01

EMPREGADOR REFINARIA DE OLEOS VEGETAIS S/A

ESTABELECIDO A RUA POUQUETAL Nº 600

PERÍODO DE 01 A 31 DE FEVEREIRO DE 19

No.	Nome	Dias ou Horas	Tempo de Serviço	Salário Mensal	Salário Extra	Total Salário	Descontos INPS	Salário Família	Valor Total a Pagar CR\$
01	Carlos Alberto de Abrantes	30	20,000,00	/		10,268,00	10,268,00	10,052,00	113,017,00
02	Ismael dos Santos Filho	30	27,430,00	/		8,282,00	8,282,00		89,148,00
03	Isabel Oliveira	12	21,600,00	/		1,836,00			12,754,00
04	José de Oliveira Soares		Férias	/			10,052,00	10,052,00
05	José do Nascimento Cunha	30	61,871,00	/		14,339,00	14,339,00	10,052,00	152,586,00
06	Maria Salete A. Andrade	30	27,430,00	/		8,282,00			89,148,00
07	Maria de Lourdes D. Garrido		Férias	/				Férias
08	Terezinha Pereira de Araújo	30	24,913,00	/		21,343,00	21,343,00	10,026,00	227,598,00
09	Edilene Veloso Ramos	30	57,018,00	/		4,890,00	4,890,00		52,208,00
10	Sebastião David de Andrade	30	51,000,00	/		4,590,00	4,590,00		49,410,00
11	Artur de Oliveira de Vasconç	30	77,174,00	/		6,550,00	6,550,00		70,624,00
	TOTAL		933,282,00			60,350,00	60,350,00	20,078,00	350,577,00

Assinado e Pagamento
100524

R E P	DOCUMENTO		FORNECEDOR	PRAZO DE PAGTO.	VALORES		FATURAS		SALDO	
	DATA	Nº			NOMIN.	ACUMULADOS	DATA VENC.	Nº	VALOR	REF
01	29.02	1-9	Industria S.A.		872.000,74	872.000,74	872.000,74		01	872.000,74
02	12.01	2855	Mendo, Sironi Industrias S.A		41.095.331,55	4967.995,29	41.095.331,55	11.095.331,55	02	41.967.995,29
03	16.01	412.666	Com. Comercio de Borrachão		54.000,00	5.081.995,29	5.135.995,29	5.135.995,29	03	5.081.995,29
04	30.01	4331	El Servico de Alimentos Paulista		61.000,00	5.083.055,29	61.000,00	61.000,00	04	5.144.055,29
05	20.01	4332	" "		60.000,00	5.143.235,29	60.000,00	60.000,00	05	5.204.235,29
06	23.01	002.876	Mendo, Sironi Industrias S.A.		175.572,46	7.079.157,75	7.254.730,21	175.572,46	06	7.430.302,71
07	26.01	005.971	" "		229.291,67	7.308.449,42	7.527.741,09	229.291,67	07	7.757.032,76
08	22.02	367M	J. Requena & C. Ltda	30.00	16.800,00	7.325.249,42	16.800,00	16.800,00	08	7.342.049,42
									09	7.358.849,42
									10	7.375.649,42
									11	7.392.449,42
									12	7.409.249,42
									13	7.426.049,42
									14	7.442.849,42
									15	7.459.649,42
									16	7.476.449,42
									17	7.493.249,42
									18	7.510.049,42
									19	7.526.849,42
									20	7.543.649,42
									21	7.560.449,42
									22	7.577.249,42
									23	7.594.049,42
									24	7.610.849,42
									25	7.627.649,42
									26	7.644.449,42
									27	7.661.249,42
									28	7.678.049,42
									29	7.694.849,42
									30	7.711.649,42
									31	7.728.449,42
									32	7.745.249,42
									33	7.762.049,42
									34	7.778.849,42
									35	7.795.649,42
									36	7.812.449,42
									37	7.829.249,42
									38	7.846.049,42
									39	7.862.849,42
									40	7.879.649,42
									41	7.896.449,42
									42	7.913.249,42
									43	7.930.049,42
									44	7.946.849,42
									45	7.963.649,42
									46	7.980.449,42
									47	7.997.249,42
									48	8.014.049,42
									49	8.030.849,42
									50	8.047.649,42
									51	8.064.449,42
									52	8.081.249,42
									53	8.098.049,42
									54	8.114.849,42
									55	8.131.649,42
									56	8.148.449,42
									57	8.165.249,42
									58	8.182.049,42
									59	8.198.849,42
									60	8.215.649,42
									61	8.232.449,42
									62	8.249.249,42
									63	8.266.049,42
									64	8.282.849,42
									65	8.299.649,42
									66	8.316.449,42
									67	8.333.249,42
									68	8.350.049,42
									69	8.366.849,42
									70	8.383.649,42
									71	8.400.449,42
									72	8.417.249,42
									73	8.434.049,42
									74	8.450.849,42
									75	8.467.649,42
									76	8.484.449,42
									77	8.501.249,42
									78	8.518.049,42
									79	8.534.849,42
									80	8.551.649,42
									81	8.568.449,42
									82	8.585.249,42
									83	8.602.049,42
									84	8.618.849,42
									85	8.635.649,42
									86	8.652.449,42
									87	8.669.249,42
									88	8.686.049,42
									89	8.702.849,42
									90	8.719.649,42
									91	8.736.449,42
									92	8.753.249,42
									93	8.770.049,42
									94	8.786.849,42
									95	8.803.649,42
									96	8.820.449,42
									97	8.837.249,42
									98	8.854.049,42
									99	8.870.849,42
									100	8.887.649,42

RELATÓRIO DE DESPESAS DE VIAGEM

Período:

De 09 / 07 / 84
A 11 / 07 / 84

ROVSA

NOME: *Waldemar Augusto Aguiar de Sousa*

D. PARTAMENTO: *Festas*

UNIDADE PLACA: *IX - 6699*

OBJETIVO DA VIAGEM: *Convênio*

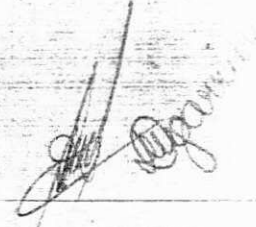
DIAS	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	TOTAL
Hotel (diárias)		<i>11.450,00</i>						<i>11.450,00</i>
Refeições / lanchões		<i>13.500,00</i>	<i>9.800,00</i>					<i>23.300,00</i>
Passagens								
Taxi								
Estacionamento								
Combustível	<i>22.450,00</i>	<i>38.600,00</i>	<i>20.000,00</i>					<i>81.050,00</i>
Telefone / Têlex								
Outros:		<i>4.000,00</i>	<i>6.000,00</i>					<i>10.000,00</i>
TOTAL								<i>100.000,00</i>
(Assinatura)	<p>(Confirmando) <i>Waldemar</i></p>							<p><i>100.000,00</i></p> <p><i>118.600,00</i></p> <p><i>10.000,00</i></p>

ROVSA	BOLETIM DIÁRIO DE DISPONIBILIDADES	DATA 26/12/83
-------	------------------------------------	------------------

1.- CAIXA	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
20/12 e 26/12/83	40.900,00	15.874,52	15.874,52	40.900,00

2.- BANCOS	SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS E/OU CRÉDITOS	SAQUES E/OU DÉBITOS	SALDO ATUAL
DO ESTADO DA PARAIBA S/A	1.014.543,53	2.409.653,30	2.140.870,00	1.283.326,83
BRADESCO	4.056.001,91	4.166.000,00	-	8.222.001,91
NACIONAL S/A	5.666.485,06	6.512.000,00	-	12.178.485,06
DO NORDESTE DO BRASIL S/A	11.257,42	-	-	11.257,42
DO BRASIL S/A	1.612.358,24	-	1.428.096,00	184.262,24
ITAU S/A	30.419,45	-	-	30.419,45
BANORTE S/A	56.123,03	-	-	56.123,03
BANERJ	40.000,00	-	-	40.000,00
TOTAL BANCOS	16.441.180,10	13.599.653,30	3.568.966,00	16.471.867,40
DISPONIBILIDADE TOTAL CAIXA & BANCOS	16.482.080,10	13.599.653,30	3.568.966,00	16.512.767,40

Obs. -

Emissão por *Calo* 

ROVSA

POSIÇÃO MENSAL DE CONTAS A RECEBER

M E S

A N O

junho

1984

CAPITAL DE	SITUAÇÃO	VALORES VENCIDOS			VALORES A VENCER				TOTAL GERAL
		+ de 30 d.	Até 30 d.	TOTAL VENCIDO	Até 30 d.	De 31 a 60d.	+ de 60 d.	TOTAL A VENCER	
BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S/A	Debit.	- 0 -	₹. 918.500,	₹. 918.500,	₹. 176.500,	1.200.000,	- 0 -	30.376.500,	38.395.000
BANCO PARANÁ S/A	Debit.	- 0 -	- 0 -	- 0 -	2.250.000,	- 0 -	- 0 -	2.250.000,	2.250.000
	Debit.								
	Debit.								
	Credit.								
	Debit.								
	Credit.								
TOTAL GERAL		15.130.260	39.161.600,	54.292.160,	45.036.200,	- 0 -	- 0 -	95.076.000,	144.328.260
TOTAL BANCOS		- 0 -	8.115.280,	8.115.280,	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	8.115.280
TOTAL CLIENTES		15.130.260,	31.046.320,	46.176.880,	45.036.200,	1.200.000,	- 0 -	95.076.000,	144.328.260

REGISTRO DE ENTRADA DE TITULOS

OLEIS VEGETAIS SA
600
0 GRANDE PB

BANCO NACIONAL S.A.
AGENCIA CAMPINA GRANDE PB

LISTAGEM PARA O CEDENTE

AGENCIA
577-A 102
DATA
28.06.84

DEVEDOR	PRACIA	N/NUMERO	NAT	TITULO Nº	VENCIMENTO	V A L O R
A IND COM LIDA	ARACAJU-SE	06067861	DUP	1743 838A	02.07.84	2.250,00
					TOTAL	2.250,00



SINAUBS
Sistema Nacional de Representações e Cobranças
CADASTRO

CRÉDITO
GOVERNAMENTAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
Mês/ANO : MAIO / 83

NOME DO DEVEDOR	CREDOR	TIPO AÇÃO	VALOR	DESTINO	SITUAÇÃO EM BREVE RESUMIDO
COML. DE ESTIVAS ESPERAN- ÇA LTDA.	REFINARIA DE ÓLEOS VEGETAIS	EXECUTIVA	65,000,	CARTÓRIO	4ª Vara - Está programado o deslocamento do Assessor Jurídico para a cidade de Esperança, neste mês de julho, a fim de pagar as custas relativas ao processo em pauta, bem como providenciar novas diligências se for o caso.
R DELGADO DE ARAÚJO	"	"	355.501,	"	5ª Vara - Idem, Idem ao anterior. -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

